



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Ofício nº106/2021

Rio Branco, 28 de abril de 2021.

A sua Excelência o Senhor
João Paulo Setti Aguiar
Procurador-Geral do Estado

Ref.: OFÍCIO Nº 1298/2021/PGE

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Em face ao recebimento do ofício acima epigrafado, venho respeitosamente, informar que tramita nesta Casa Legislativa desde 20 de abril de 2021, projeto de lei que versa sobre: **“suspensão do cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas no âmbito do Estado do Acre que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas enquanto perdurar a pandemia e seus impactos causada pelo agente coronavírus (covid-19).”**

Ademais, esclareço que o referido projeto consta na pauta de distribuição na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme os termos da cópia que segue anexa.

Na oportunidade, reafirmo os protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nicolau Candido da Silva Júnior
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre